



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 38/2015**

Maringá, 29 de janeiro de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine o calçamento e o rebaixamento do canteiro central da Avenida Laguna, no cruzamento com a Praça Senador Abilon de Souza Naves, no local onde o referido canteiro central é atravessado por uma faixa de segurança para pedestres.

Destaca-se que o canteiro central mencionado não dispõe de calçamento, causando transtornos aos pedestres que utilizam a referida faixa de segurança, principalmente em dias chuvosos, conforme foto em anexo.

Ademais, as pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido ao fato de o referido canteiro central não ser rebaixado, o que tem causado transtornos e constrangimentos às mesmas.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 12/02/2015, às 14:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos**, Presidente, em 24/02/2015, às 14:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 26/02/2015, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003677** e o código CRC **14971753**.